



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA
DEFENDENDO A CIDADANIA

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

(62) 3238-2000 | www.oabgo.org.br | oabnet@oabgo.org.br

Ofício nº 256/2024-GP-OAB-GO

Goiânia, 02 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Jorge Rodrigo Araújo Messias
Advogado-Geral da União

Assunto: **Honorários Advocatícios.**

Senhor Advogado-Geral da União,

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás, vem à presença de Vossa Excelência, no cumprimento de sua missão de zelar pelos interesses da advocacia e pela promoção da justiça, vem por meio deste, reafirmar a importância do papel desempenhada pela Advocacia Pública Federal.

A advocacia exerce atividades indispensáveis à administração da justiça, conforme dispõe o art.133 da CF, e sua remuneração, ao contrário das demais partes que compõe o judiciário, advém exclusivamente dos honorários legalmente previstos, de caráter alimentar, como já amplamente consagrado.

A atuação desses (as) profissionais é imprescindível não apenas para assegurar a conformidade dos atos administrativos como o ordenamento jurídico, mas também para garantir a defesa intransigente dos interesses da União e da sociedade brasileira. Assim, a Advocacia Pública Federal contribui de maneira decisiva para a implementação de políticas públicas de forma ética, eficiente e transparente, resguardando a integridade da gestão pública.

Nesse contexto, a OAB-GO entende ser crucial garantir aos (as) Advogados (as) Públicos (as) Federais o direito à percepção dos honorários advocatícios, conforme assegurado após



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA
DEFENDENDO A CIDADANIA

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

☎ (62) 3238-2000 | 🌐 www.oabgo.org.br | ✉ oabnet@oabgo.org.br

longa e árdua luta pela categoria. Esses honorários é o reconhecimento legítimo do trabalho realizado e uma forma de valorizar a dedicação e o compromisso desses profissionais com o interesse público.

Reforçamos que qualquer tentativa de interferências externa na forma de apuração ou no percentual dos honorários advocatícios, ou qualquer medida que desabone a dignidade da classe, é inaceitável e contrária ao respeito que esses profissionais merecem.

A OAB-GO, está plenamente comprometida em apoiar a preservação dos direitos dos Advogados Públicos Federais e permanece à disposição de V.Exa. para colaborar no que for necessário para a defesa dessa justa causa.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Rafael Lara Martins
Presidente da OAB/GO